



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 57/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da data da 19ª Sessão Ordinária”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e XVII da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 10 de novembro de 2025.

Considerando que alguns vereadores necessitarão de ausentar no dia 10 de novembro de 2025 em razão de viagem para realização de curso de capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia **07 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 19h**, permanecendo inalterado o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



[@camaraconquista](https://www.facebook.com/camaraconquista)



[@camaraconquista](https://www.instagram.com/camaraconquista)



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br